



Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Análise, Valor, e Página.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 133, DE 21 DE JUNHO DE 2022. Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 209/2022 DATA: 14/06/2022. SÚMULA: Revogação de Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020 e das outras providências.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social...

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 054/2022. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS...

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 055/2022. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA SÉPTICA (LIMPA FOSSA)...

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 06/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 07/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Resolução n.º 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 08/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Resolução n.º 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO**  
 CEARO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 08.855.080/0001-94

**Resolução n.º 09/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

**Resolve:**

Art. 1º. Deferir a solicitação de Renovação de Inscrição de Entidade de Assistência Social à Fundação Francisca Machado Ribeiro – FODO DE LUZ, CNPJ nº 01.307.475/000198, situada à Rua XV de dezembro, nº 843, Centro, neste Conselho.

Art. 2º. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;  
 II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução nº 008/2014.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 14 de junho de 2022.

*Eroni Aparecida de Camargo*  
 Eroni Aparecida de Camargo  
 Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO**  
 CEARO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 08.855.080/0001-94

**Resolução n.º 10/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

**Resolve:**

Art. 1º. Deferir a solicitação de Renovação de Inscrição de Entidade de Assistência Social à Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN, CNPJ nº 80.620.552/0001-01, situada à Rua Expedicionário Amarillo de Oliveira Lima, nº 152, Bairro Azaleia, neste Conselho.

Art. 2º. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;  
 II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução nº 008/2014.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 14 de junho de 2022.

*Eroni Aparecida de Camargo*  
 Eroni Aparecida de Camargo  
 Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO**  
 CEARO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 08.855.080/0001-94

**Resolução n.º 11/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

**Resolve:**

Art. 1º. Deferir, a partir da análise do comprovante da Inscrição de Entidade de Assistência Social emitida ao Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE, CNPJ: 78.810.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Lúcio, nº 42, Alto da Glória - Curitiba/Paraná, entidade pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba, através da Resolução nº 08 de 25 de janeiro de 2022 e da Inscrição nº 235 de 2012 e dos documentos apresentados pelo Escritório Regional situado à Rua Capão Rico, 2075 - Centro - Guarapuava/Paraná, conforme Resolução nº 008/2014 do COMASP, o requerimento de Inscrição de Programa, conforme segue:

Modalidade: Atendimento.  
 Caracterização: Programa Ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho; Programa de Aprendizagem de Adolescentes, jovens e Pessoas com Deficiência.

Art. 2º. A Entidade deverá comprovar a oferta dos Programas, conforme o Plano de Trabalho no Município de Pinhão/Paraná, sob pena de cancelamento da Inscrição.

Art. 3º. Conforme a Resolução nº 008/2014 do COMASP, a entidade ou organizações de Assistência Social deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação para corrente ano;  
 II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 14 de junho de 2022.

*Eroni Aparecida de Camargo*  
 Eroni Aparecida de Camargo  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Gestor: 2021 - 2024

**DESPACHO DE ADJUIÇÃO**  
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para uso e consumo no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

**08 SUPERMERCADOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 32.841.360/0001-02, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 39, 41, 50, 52, 54, 55, 57, 59, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 76 e 84, com o valor total global de **R\$ 11.403,23** (onze mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos);

**ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, nos itens 02, 04, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88 e 121, com o valor total global de **R\$ 39.939,60** (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

**RODRIGO CASAGRANDE - ME**, CNPJ nº 08.710.164/0001-14, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, nos itens 74, 89, 97, 98, 103, 113 e 116, com o valor total global de **R\$ 1.514,50** (um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

**CLIMATE CLIMATIZADORA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, nos itens 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120 e 122, com o valor total global de **R\$ 13.324,40** (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Signam-se os ulteriores termos.  
 Espigão Alto do Iguaçu, 21 de junho de 2022.

**MARCIO BONELLA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Gestor: 2021 - 2024

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.  
 Espigão Alto do Iguaçu, 21 de junho de 2022.

**AGENCIAMENTO BERTONCELO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
 CNPJ Nº 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (044) 3553-1484  
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**DECRETO Nº. 045**  
 DATA: 14/06/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

**AGENCIAMENTO BERTONCELO**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022-PMPB  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Licitação com lances exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 06 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeitureportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 21 de junho de 2022.

**RONALDO DE MATOS**  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 C/C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 portobarreiro.pr.gov.br

**PSS Nº 001/2022**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a qualificação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidão de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação.
13. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 C/C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 portobarreiro.pr.gov.br

**Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA PANATTO	0,4	12ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 C/C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 portobarreiro.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 026/2022**  
 De 21 de junho de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
ALIBANDRA CULLMANN	Telefonista	70%
MARGONI		
JOEL GUIMARÃES	Artífice de Obras	70%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 21 de junho de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Fica ratificada o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 57/2022 de 06 de abril de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 55, inciso VII, da Lei Federal nº. 8.886/93 para a contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.016.017/0001-01, para PALESTRA PARA FORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, ABORDANDO O TEMA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS EM SUAS MÚLTIPLAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO, pelo valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Porto Barreiro, 21 de junho de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2021**  
 CONTRATO Nº. 29/2021  
 1º. TERMO ADITIVO  
 De 26 de abril de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. nº. 646.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EMBROSSEMEM - EQUIPAMENTOS, AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.772.010/0001-95, neste ato representado pelo administrador Sr. SANDRO HIRABO PAVANI, inscrito no CPF sob nº. 560.205.031-00 e Cédula de Identidade de nº. 000772010/0001-95, residente e domiciliado na Rua Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nº. 29/2021, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº. 21/2021, bem como pelas cláusulas e anexos expressamente definidos dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado por 12 (doze) meses o Contrato nº. 29/2021 proveniente da Dispensa de Licitação nº. 21/2021, estendendo-se a sua vigência até a data de 26/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
 Contratante  
 CPF nº. 644.104.129-49

**EMBRÓSSEMEM - EQU. AGROP. LTDA - EPP**  
 Contratada  
 CNPJ nº. 02.319.237/0001-85

Testemunhas:  
*Paulo de Mello* CPF: 05.451.971-02  
*Amorim de Brito* CPF: 09.038.763-38

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2021**  
 TERMO RESCISÃO  
 De 30 de maio de 2022.

Termo de Rescisão do contrato que entre si celebraram, de um lado o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 36.929.543/0001-35, estabelecida à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, CEP: 8885-770-000, em Realeza - PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, portador da cédula de identidade RG sob nº. 13.650.829-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 134.477.639-60, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Rescisão do contrato nº. 86/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº. 51/2021, bem como pelas cláusulas e anexos expressamente definidos dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira:** Fica rescindido o contrato nº. 86/2021, celebrado em 04 de novembro de 2021, o qual tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTAÍM PARA SÊMEN COM RECURSOS ADIVINDOS DO CONVÊNIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAR".

**Cláusula Segunda:** Ficam as partes desobrigadas das cláusulas constantes do contrato nº. 86/2021 de forma que nada mais tem a reclamar a qualquer título ou em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no ajuste e ora rescindidas.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, inclusive dos casos omissos, sendo a presente rescisão patrocinada pelas normas gerais de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
 CPF nº. 644.104.129-49  
 Contratante

**TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**  
 CNPJ nº. 36.929.543/0001-35  
 Contratada

Testemunhas:  
*Paulo de Mello* CPF: 05.451.971-02  
*Amorim de Brito* CPF: 09.038.763-38

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 C/C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 E-mail: portobarreiro@portobarreiro.pr.gov.br

**DECRETO Nº 093/2022.**  
 20 de junho de 2022.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública o serviço de transporte hidroviário de passageiros e/ou cargas para travessia do Rio Iguaçu, entre os Municípios de Porto Barreiro e Chopinzinho, na localidade de Porto Santana.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2021, fica por meio deste declarado de utilidade pública o serviço público de transporte hidroviário de passageiros e/ou cargas para travessia do Rio Iguaçu, entre os Municípios de Porto Barreiro e Chopinzinho, na localidade de Porto Santana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
 VOLF:64410412949  
 63907  
 EMANOEL VANDERLEI VOLFF.  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022  
 Tipo: Menor preço  
 Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) profissionais de enfermagem para atendimento junto ao município de Goioxim.

Valor Máximo: R\$ 141.600,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de junho de 2022, até às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 04 de julho de 2022, na plataforma eletrônica COMPASNET [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min, e das 13h00min. às 17h00min, ou através do site: [www.goioxim.pr.gov.br](http://www.goioxim.pr.gov.br), consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Dúvidas: Por e-mail: [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br) ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 21 de junho de 2022.

**Flávio Baldino Soares**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022  
 Tipo: Menor preço  
 Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.  
 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos móveis e equipamentos de informática.

Valor Máximo: R\$ 171.597,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de junho de 2022, até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 05 de julho de 2022, na plataforma eletrônica COMPASNET [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min, e das 13h00min. às 17h00min, ou através do site: [www.goioxim.pr.gov.br](http://www.goioxim.pr.gov.br), consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Dúvidas: Por e-mail: [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br) ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 21 de junho de 2022.

**Flávio Baldino Soares**  
 Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 -  
CEP 85301-410FLAVIO CESAR DAL BOSCO  
OficialMARCIO MONICH  
SubstitutoJANIFER ROSA DE MATOS  
Substituta

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço  
de Registro de Imóveis da Comarca de  
Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº146.503 o requerimento pelo qual NAIR ZANELLA, residente na Rua José Levandoski nº2447, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medido a área de 297,50m2 constituído por parte do lote nº03 da quadra nº158 do Loteamento Vila São Francisco quadro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº9.156 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Claudio Alessandro de Oliveira, CREA nº59.034/D/PR, ART nº20142263631. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 20 de junho de 2.022.

  
MARCIO MONICH  
Oficial Substituto

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação, para Moinho de trigo, localizada em Rua Jacob Rots - Fundos, em Laranjeiras do Sul - Pr.

**SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A Industrial Madeireira Cassol LTDA, torna público que recebeu do IAT, Renovação de Licença de Operação para Serraria e Comércio Varejista de Madeira serrada, implantado no Bairro Linha Pietrobon, Guaraniaçu Estado do Paraná.

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Valdir Batista torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para Suinocultura, implantado na Linha Peróba, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
Artemio Rotta torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para Suinocultura, implantado na Linha Belarmino, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Valdir Batista, torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para Suinocultura, implantado na Linha Peróba, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Artemio Rotta torna público que requereu ao IAT, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado na Linha Belarmino, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.



Ligue sempre que precisar

**0800 041 3223**

Comercial/Vendas Pendências de Entrega

Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS  
**100%**

Passagens

**PR, SC  
e SP**Consulte nossos  
pacotes empresariais.Atendendo o  
Sudoeste, Oeste  
do Paraná e  
ligação para  
Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio  
DO POVO DO PARANÁ**CURTA A PÁGINA  
DO  
CORREIO DO POVO  
DO PARANÁ**

facebook.com/jcorreiodopovo

**Inovações e Soluções****GRÁFICA  
CORREIO**

- CANECAS
- TAPETE CAPACHO
- BRINDES EM GERAL
- IMÃS
- FACHADAS
- CARTÕES DE VISITA
- ADESIVOS
- CALENDÁRIOS
- PASTAS
- BLOCOS
- COMUNICAÇÃO VISUAL

**SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO**

(42) 99964-8707

(42) 3635-2944

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 876, 2º ANDAR

CEP: 85301-220 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

f /JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO

**O Jornal da Cantu**

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio  
DO POVO DO PARANÁ